

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2015, Complementar, que “*Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa*”, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março 2016.

**Senadora REGINA SOUSA**

PT - PI

SF/16353.06986-06  
